



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
Gabinete do Prefeito

A Comissão de Justiça e Redação

EM 04/11/2011

Jose Hermes Alves
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 41/2011.

APROVADO EM

07/11/2011

Jose Hermes Alves
PRESIDENTE

LIDO EM 31/10/2011

Jose Hermes Alves
Presidente

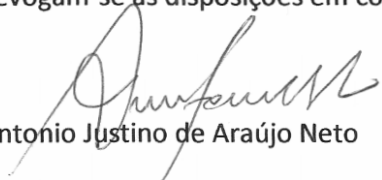
CRIA A BANDA FANFARRA MUNICIPAL 17 DE NOVEMBRO
COMPOSTAS POR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena a Banda Fanfarra 17 de novembro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão á conta de dotações orçamentárias, deste Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito.